



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 310/2019

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa BRENO HENRIQUE SILVA SANTOS – ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e a empresa **BRENO HENRIQUE SILVA SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.119.469/0001-87, com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº 404, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP 30840-640, neste ato representada por seu Procurador Alair Ricardo Ferreira, portador do CPF nº 077.126.737-13, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 310/2019, originário da **ARP nº 066/2019**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PRC 098/2019 – Pregão PRG 039/2019 – Registro de Preço SRP 032/2019**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, EXCLUSIVAMENTE COM SEDE NA CAPITAL DE BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES USUÁRIOS DO SUS ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **90 (noventa) dias**, a partir de 10/11/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, podendo ser rescindido unilateralmente, a critério do CONTRATANTE, caso haja novo processo licitatório com o mesmo objeto contratual que venha a sucedê-lo.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela execução dos serviços ora prorrogado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais)**, correspondentes a 7.600 diárias, mantidas as mesmas condições quando da contratação, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **0701.10.122.0024.2.433-339039 1102 ficha 139**.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 09 de novembro de 2022.


Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício


Danilo Brito das Dores
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Alair Ricardo Ferreira
p./ Breno Henrique Silva Santos – ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA.

CI- Comunicação Interna

Nº 671 **Data** 08/09/2022

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Para: COORDENADORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assunto: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Prezados,

Cordialmente a cumprimento e venho por meio dessa solicitar renovação do Contrato nº 310/2019 em favor da empresa: Breno Henrique Silva Santos, por 90 DIAS, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **Até o encerramento do novo processo licitatório, referente ao Pregão PRG 034/2022, previsto para o dia 23/11/2022.**

JUSTIFICATIVA: Trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços tipo Casa de Apoio para atendimento aos usuários do SUS encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Mariana para realizarem consultas, exames e demais procedimentos médicos na cidade de Belo Horizonte, sendo imprescindível sua renovação por ser um serviço de apoio localizado próxima a área hospitalar que acolhe os pacientes marianenses diariamente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07 01 10.122.0024.2.433 3.3.90.39 1101 - Ficha: 320

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Danilo Brito das Dores
Secretário Municipal de Saúde

Mariana Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega: _____ *Compras*

Recebido em/...../2022

Assinatura: _____ *Marg Ruiu*

Nome Completo ou Carimbo: _____